



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ATA DA 14ª. SESSÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José e Élcio Arruda; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 565 (8264069-85.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho – RO

Decisão: Deferido, à unanimidade, o pedido de renovação da requisição da servidora Iracilda Mateus Lima para o Cartório da 21ª Zona Eleitoral pelo período de 01 (um) ano.

Processo Administrativo n. 155-36.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que dispõe sobre a competência dos Juízes Auxiliares e dos Juízes Eleitorais, nos municípios que tenham mais de uma Zona Eleitoral, para a prática de atos relativos à pesquisa e propaganda eleitoral, representações, reclamações e pedidos de direito de resposta previstos na Lei n. 9.504/1997, nas Eleições Gerais de 2010, e dá outras providências.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2010.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 41, de 04/03/2010, pág. 20.